



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 1.942/2017

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 21/11/17

*[Handwritten signature]*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de Novembro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.500	Paqamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.36.00	1.000.0000	50.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	12.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.650
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0000	25.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	5.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.300
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	300.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.600
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0160.2.090	Garantir as Atividades dos CMES, CAE e CACS-FUNDEB	3.3.90.36.00	1.101.0000	2.000
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.101.0000	2.300
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	30.000
12.361.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	50.000
12.365.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	50.000
<b>20.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>20.01.00</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>			
04.131.0430.2.242	Desenv. Inst. e Ações Marketinq e Publ. Propaqanda	3.3.90.39.00	1.000.0000	900.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	4.6.91.71.00	1.000.0000	180.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.613.850</b>